

PROCESSO Nº 120/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021
PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, realizará procedimento de licitação nº 120/2021, modalidade, **Pregão Presencial para Registro de Preços, tipo menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **09h00min do dia 27.10.2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Artur Trancoso, nº 08, centro, nesta cidade, tel.: (38) 3832-1135 oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pelo Pregoeiro, ou substituto designado pela portaria nº: 304/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

1 OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de preços para aquisição de materiais de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência – anexo II, deste instrumento convocatório.

2 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2 Não poderão participar deste pregão:

2.2.1 os interessados que se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.2.2 **Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Municipal de São João do Paraíso/MG.**

2.3 Todos os itens são destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, **exceto o item 87.**

2.3.2 **Não comparecendo licitantes na condição de ME, MEI ou EPP, que oferte proposta para a cota de 25% reservada para empresas nesta condição, o item 89 será adjudicado ao licitante que ofertar a proposta de menor valor para o item correspondente, qual seja, item 87.**

3 ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1 Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

- 3.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MG, localizada na Praça Artur Trancoso, 08, Centro – São João do Paraíso/MG, – A/C do pregoeiro, até o dia **27.10.2021, às 09h00min** - telefone: (38) 3832-1135.

- 3.1.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2021
ENVELOPE N.º 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2021
ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

- 3.2 O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (**a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes**).
- 3.3 Em se tratando de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 3.4 Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante certificado da condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI.
- 3.5 As certidões descritas nos itens 3.3. e 3.4. apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terão obrigatoriamente que ter sido emitidas no exercício em curso. (**AS REFERIDAS CERTIDÕES DEVERÃO ESTAR FORA DOS ENVELOPES**)
- 3.6 Poderá a licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando a licitante obrigada a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1.1.
- 3.6.1 A participação na forma do item 3.6, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.
- 3.7 O PREGOEIRO não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital.

- 3.8 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 3.9 Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.
- 3.10 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4 CREDENCIAMENTO

- 4.1 A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 4.2 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
- I - documento oficial de identidade;
- II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo III).
- 4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço Praça Artur Trancoso, nº 08, centro ou pelo e-mail

licitacaosjp@gmail.com, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6 PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital (Anexo I), e constarão:

6.1.1 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2 Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca, sob pena de desclassificação;

6.1.3 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.4 Conter prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2 As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4 Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5 Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora da Ata.

- 6.6 A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.
- 6.7 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.8 Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.
- 6.9 Os licitantes poderão apresentar também **CD/PEN DRIVE** com o arquivo proposta de extensão, a fim de agilizar o lançamento de propostas. A não apresentação **NÃO acarretará desclassificação**. O arquivo extensão poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacoesjp@gmail.com

7 HABILITAÇÃO

- 7.1 Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:
- 7.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- 7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- 7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- 7.1.3 Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- 7.1.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.2 Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:
- 7.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 7.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social –

INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

7.2.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.4 Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.

7.2.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3 Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1 Certidão de Falência e Concordata emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.1.1 No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4 Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1 Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VI.

7.5 As empresas participantes que não apresentarem a documentação exigida, apresentarem incompleta ou incorreta, serão inabilitadas, não se admitindo complementação posterior.

7.6 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor da Ata de Registro de Preços for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 SESSÃO DO PREGÃO

- 8.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.
- 8.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

- 9.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 9.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 9.4 A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10 LANCES VERBAIS

- 10.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3 É vedada a oferta de lance com vista ao empate;
- 10.4 Na sucessão de lances a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$ 0,05 (cinco centavos).
- 10.5 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente, para que seja obtido preço melhor.

- 10.6 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 JULGAMENTO

- 11.1 No julgamento e classificação das propostas será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

- 11.2 Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para o item 87 não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual - MEI ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.**

11.2.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- 11.2.1.1 a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;**

- 11.2.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;**

- 11.2.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.**

- 11.2.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.**

- 11.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.**

- 11.4 Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o menor preço.**

- 11.5 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.**

- 11.6 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 11.7 Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.
- 11.8 As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
- 11.8.1 Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.8.2 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro.
- 11.8.3 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
- 11.8.4 A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 11.9 Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 11.10 Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.
- 11.11 O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.12 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.13 A critério da Administração, no caso de desclassificação de todas as propostas ou inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas ofertas ou nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

- 11.14 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.15 Após a homologação do resultado da licitação, a contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada, conforme disposto no art. 62 da Lei 8.666/93, mediante:
- a) instrumento contratual;
 - b) emissão de nota de empenho de despesa ou;
 - c) autorização de compra.
- 11.16 O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
 - b) assinar o contrato.
- 11.17 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.
- 11.18 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.
- 11.19 É facultado o Pregoeiro, caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.
- 11.20 Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.
- 11.21 Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.
- 11.22 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12 RECURSOS

- 12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.3 As razões dos recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Praça Artur Trancoso, nº 08, centro, encaminhados através do e-mail licitacasjp@gmail.com ou pelos correios.
- 12.4 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias pela Administração.
- 12.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.7 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

13 DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, o pregoeiro registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1 Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2 A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 14.3 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por

outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

- 14.4 O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5 A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6 A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 14.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 14.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 14.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.
- 14.11 Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 14.12 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

15 DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 15.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.
- 15.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 QUALQUER ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG.

16 CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 16.1 O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.
- 16.2 A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 16.3 Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.4 Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora da Ata no prazo de 02 (dois) dias da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar.
- 16.5 De acordo com a legislação o beneficiário da Ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 16.6 O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 16.7 Após o recebimento definitivo, o beneficiário da Ata responderá por vícios, porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 16.8 O beneficiário da Ata deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 16.9 Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 16.10 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17 PAGAMENTO

- 17.1 A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência;

- 17.2 A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- 17.3 O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.4 Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- 17.5 O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- 17.6 O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até 05 (anos) anos.
- 18.2 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento da Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

18.2.1 advertência;

18.2.2 multa de:

18.2.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

18.2.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

18.2.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

18.2.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

18.2.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

18.2.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

18.2.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.3 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2 Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4 Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

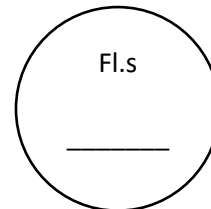
19.5 Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6 Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, nos artigos 77 e 78.

- 19.7 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.
- 19.8 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.9 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13 O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.14 A(s) dotação(ões) orçamentária(s) específica(s) para acobertar a(s) despesa(s) deste Pregão é(são) a(s) de nº(s) :
- 02050010.1030205771.346 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FISCAL 0000425
- 02050010.1030105781.504 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENCAO BASICA - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE- 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FISCAL 0000411
- 02050010.1030105782.529 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FISCAL 0000419
- 02050010.1030205812.344 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FISCAL 0000433
- , não estando a(s) mesma(s) vinculada(s) a(s) despesa(s), antes da assinatura da Ata ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.
- 19.15 O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 001/2005.
- 19.16 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min, no endereço do preâmbulo deste instrumento convocatório, através do site www.sjparaíso.mg.gov.br ou pelo e-mail licitacaosjp@gmail.com
- 19.17 Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Artur Trancoso, nº 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



centro ou pelo email licitacaosjp@gmail.com, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3832-1135.

São João do Paraíso/MG, 06 de outubro de 2021.

Willian Correia Silva
Pregoeiro Municipal

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
01	500	PACOT	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA COM 100, abaixador de língua, material não estéril, de uso médico, descartável, uso único de madeira pct c/ 100 unidades		
02	50	FRASCO	ACIDO ACETICO 2% PARA COLPOSCOPIA A FRASCO COM 1 L		
03	300	CAIXA	AGULHA 13X4,5 CX 100, hipodérmica, descartável, esterilizado em oxido de etileno cânula : em aço níquel, com bisel trifacetado e siliconizado embalagem com 100 unidades		
04	100	CAIXA	AGULHA 25X6 COM 100 hipodérmica Descartável; - Estéril; para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração. Cânula siliconizada. Bisel trifacetado. BD ou similar		
05	300	CAIXA	AGULHA 20X5,5 COM 100, esterilizado a gás oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades		
06	300	CAIXA	AGULHA 25X7 C 100 para soros e injetáveis, esterilizados a gás oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico		
07	200	CAIXA	AGULHA 40X12 CX 100 UNID, descartável esterilizado a gás oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, embalagem com 100 unidades, caixa com 100 unidades		
08	100	LITRO	ALCOOL ABSOLUTO FRASCO DE 1LITRO		
09	200	PACOTE	ALGODAO HIDROFILO PACOTES DE 500G NÃO ESTERIL		
10	200	UNITA	ALMOTOLIA 125ML TRANSPARENTE		
11	200	UNITA	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE		
12	200	UNITA	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML AMBAR		
13	300	PACOTE	ATADURA CREPON 20X1,8M são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm 2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em agua morna e sabão pacote c/ 12 unidades		
14	600	PACOTE	ATADURA CREPON 10CMX1,8M são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal podem ser utilizadas varias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão pacote c/ 12 unidades		
15	500	PACOTE	ATADURA CREPON 15X1,8MCM, são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal podem ser utilizadas varias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão pacote c/ 12 unidades pacote com 12 unidades		
16	400	UNITA	CAIXA COLETORA DESCARTAVEL EM PAPELÃO PARA PERFURO CORTANTES CAPACIDADE 13 LITROS		
17	100	UNITA	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERTORIO 45X50 constituído de 4 camadas de gaz sobreposta, contendo 15(8x7) fios por cm ² aproximadamente em cada camada cor branca, bordas		

			devidamente acadas através do ponto overlok, formato retangular, provido de alça , cantos arredondados peso 41/40g, embalada em pacote com 50 peças cremer ou similar		
18	100	PACOTE	ESCOVA CERVICAL C/ 100		
19	500	PACOTE	ESPATULA DE AYRE material não estéril, uso médico descartável e uso único pacote com 100 unidades		
20	600	UNITA	ESPARADRAPO GRANDE 10/4,5 CM		
21	600	UNITA	ESPARADRAPO MICROPORO - esparadrapo micropore 25mmx10m porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente		
22	150	CAIXA	ESPECULO VAGINAL P, DESCARTAVEL E ESTERIL CX 100 UNIDADES descartável e estéril tamanho pequeno, caixa com 100 unidades		
23	150	CAIXA	ESPECULO VAGINAL M, DESCARTAVEL E ESTERIL CX COM 100 UNIDADES tamanho médio, caixa com 100 unidades		
24	150	CAIXA	ESPECULO VAGINAL G, DESCARTAVEL E ESTERIL CX 100 UNIDADES,		
25	30	CAIXA	FIO DE NYLON 3.0 COM AGULHA CAIXA COM 24		
26	30	CAIXA	FIO DE NYLON 4.0 COM AGULHA CAIXA COM 24		
27	30	caixa	FIO DE NYLON 2.0 COM AGULHA CAIXA COM 24		
28	25	CAIXA	FIO DE NYLON 5.0 COM AGULHA 3/8 COM 24		
29	300	UNID	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M		
30	500	UNID	FITA CREPE hospitalar		
31	200	PACOTE	ATADURA DE GAZE HIDROFILA gaze tipo queijo(bobina) confeccionada com fio100% algodão sendo composta por três dobras de oito camadas no formato 91cmx91m		
32	50	LITRO	GEL CONDUTOR AZUL PARA ULTRASOM TENS FEST CORRENTES e eletrocardiograma galão 5 litros		
33	200	LITRO	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASOM TENS FEST CORRENTES e eletrocardiograma -1KG		
34	400	FRASCO	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO COM 1 LITRO		
35	100	CAIXA	LAMINA BISTURI N°15 CAIXA COM 100		
36	200	CAIXA	LAMINA BISTURI N° 24 CAIXA COM 100		
37	150	PAR	LUVA ESTERIL 6,5 fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidades de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com pó bioabsorvível, formato anatômico esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturada na ponta dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas		
38	900	PAR	LUVA ESTERIL 7,0 fabricada com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com po biobsorvível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturizada nas pontas dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas		
39	200	PAR	LUVA ESTERIL 7,5 fabricada com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com po biobsorvível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturizada nas pontas dos		

			dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas		
40	100	PAR	LUVA ESTERIL 8,0 fabricada com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com po biobsoervível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturizada nas pontas dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas		
41	100	KIT	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO (ADULTO)		
42	100	KIT	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO (INFANTIL)		
43	50	LITRO	PVP DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO		
44	50	LITRO	PVP TÓPICO FRASCO COM 1 LITRO		
45	400	LITRO	SABÃO LIQUIDO ANTISEPTICO TRICLOSANA 0,5		
46	50	UNITA	SCALPE N19 CAIXA COM 100 UNIDADES		
47	50	UNITA	SCALPE N21 CAIXA COM 100 UNIDADES		
48	50	UNITA	SCALPE N23 CAIXA COM 100 UNIDADES		
49	50	UNITA	SCALPE N 25 CAIXA COM 100 UNIDADES		
50	50	UNITA	SCALPE N 27 CAIXA COM 100 UNIDADES		
51	500	CAIXA	SERINGA 26G1/2 DE 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA 0,45X13MM CX COM 100 ATOXIVA ESTERIL LIVRE DE PIROGÊNIO		
52	200	CAIXA	SERINGA 10 ML S/ AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES		
53	200	CAIXA	SERINGA 20 ML SEM AGULHA CAIXA COM 50		
54	200	CAIXA	SERINGA 3ML SEM AGULHA CAIXA COM 100		
55	200	CAIXA	SERINGA 5ML SEM AGULHA CAIXA COM 100		
56	4000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO DE 500 ML FRASCO USO EXTERNO		
57	5	unidades	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L COM ALÇA DE TRANSPORTE COM PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO		
58	3	unidades	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 50L COM ALÇA DE TRANSPORTE COM PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO		
59	3	unidades	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 12L COM ALÇA DE TRANSPORTE COM PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO		
60	50	unidades	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 20MG/G30 BISNAGA GRAMAS		
61	800	unidades	SONDA URETRAL N° 12 ESTÉRIL, ATÓXICO APIROGÊNICO		
62	200	unidades	SONDA URETRAL N° 14 ESTÉRIL, ATÓXICO APIROGÊNICO		
63	300	pacotes	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES - 100 LITROS		
64	300	pacotes	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES - 50 LITROS		
65	50	unidades	Termômetro Digital Simples Características: - Cor: branco - À prova d'água - Resultado em até 1 minuto - Memória da última medição - Desligamento automático - Compacto e discreto - Composição do 70 material: plásti..		
66	500	unidades	ESPARADRAPO MICROPORO esparadrapo micropore 50mmx10m porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente		
67	50	unidades	Gel Cicatrizante 85g sem alginato GEL PARA CURATIVO E TRATAMENTO DE FERIDAS E QUEIMADURAS(		

			similar ao Dersani gel sem alginato) Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico Óleo de girassol clarificado Lecitina Palmitato de retinol Acetato de Tocoferol Alfa-Tocoferol		
68	30	UNIDADE S	Termômetro digital máxima e mínima display LCD duplo Memoria para temperatura máxima e mínima Mede temperatura interna e externa Reset Alarme de geada(-1C -4C)		
69	100	UNIDADE S	Aparelho De Pressão Adulto De Nylon Com Fecho Velcro Aparelho de pressão é utilizado para medir a pressão arterial sanguínea em seres humanos. Manual, tipo aneróide, leve e portátil. Certificado de aferição e aprovação do INMETRO-IPEM/SP		
70	12	UNIDADE S	Oxímetro de pulso Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; - Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca; - Curva Plestimográfica; - Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento; - 1 Ano de Garantia.		
71	100	CAIXAS	AGULHA 25X08 Caixa com 100 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Modelo: Agulha Hipodérmica Descartável		
72	600	UNIDADE S	TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI SARS-COV-2-COVID 19, detecção qualitativa de anticorpos igh e igm anti-covid-19 *sensibilidade (igg + igm) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% *sensibilidade (igg + igm) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% * sensibilidade (igg + igm) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% * sensibiliade (igg + igm) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% * especificidade (igg + igm): 95,74% * teste com apresentação de três fitas separadas: igh/igm e controle armazenamento: 2 a 30°C amostra: sangue total, soro ou plasma volume de amostra: 20 ul para sangue total e 10 ul para soro/plasma. tempo do teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos). validade: 24 meses apresentação: cassete registro de ministério da saúde - registro na agência nacional de vigilância sanitária		
73	1500	UNIDADE	TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 COVID -19, SENSIBILIDADE 84,4% teste detecção qualitativa de antígenos de sars0-cov-2 covid -19, sensibilidade 84,4%; especificação : >99%; armazenamento: 2 a 30°C, amostra: swab de nasofaringe, tempo do teste: 15-30 minutos (não ler após 30 minutos), validade: 24		

			meses, kit: acompanha swab para coleta, apresentação: cassete, registro no ministério da saúde e anvisa		
74	300	ROLOS	Papel Lençol 50cmx50m Lençol de papel em rolo, descartável, embalado individualmente, para proteção da maca e/ou mesa de exames.		
75	100	UNITA	SPRAY CITOLOGICO PARA FIXAÇÃO DO PREVENTIVOS		
76	30	CAIXA	FIO SUTURA catgut simples 2-0		
77	30	CAIXA	FIO SUTURA catgut simples-0		
78	400	UNIDADE	ÁGUA OXIGENADA 10 volumes uso externo uso adulto e pediátrico indicação: antisséptico		
79	40	LITROS	ODO IODETO LUGOL PARA TESTE DE SCHILLER 2% AQUOSO 1000ML		
80	300	ROLOS	PAPEL LENÇOL 70cm x 50 m lençol em rolo, descartável, individualmente, para proteção de maca e/ou mesa		
81	100	lata	Fórmula Pediátrica para Nutrição Oral e Enteral - 3 a 10 anos - 400g IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTINI 400 g		
82	100	lata	Fórmula infantil indicada para bebês de 0 a 6 meses que contém prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos IGUAL OU SUPERIOR FORMULA INFANTIL NAN 1 COMFORT 400g		
83	750	lata	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA, destinada a pacientes que necessitam de dieta para tratamento ou manutenção do estado nutricional. Distribuição energética. fonte de proteína de alto valor biológico (proteína do soro de leite e caseinato) carboidrato e gordura. osm 350mosm/kg de água. lata com 400 gramas IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN 1.0 400 g		
84	300	lata	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA 370G IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SÊNIOR - 370 g		
85	100	lata	Fórmula em pó, nutricionalmente completa para nutrição enteral (via sonda) ou oral, normocalórica (na diluição padrão). Isenta de Fibras, Lactose e Glúten. Indicação: Indicada para crianças a partir de 1 ano e adolescentes que possam apresentar: * Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; * Déficit de crescimento e baixo peso; * Desnutrição; * Intolerância à lactose; * Em uso de terapia nutricional enteral (uso de sonda). IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN JÚNIOR - LATA 400 g		
86	50	lata	Fórmula Infantil em pó hipoalergênica para lactentes e crianças de primeira infância com necessidades dietoterápicas específicas: com restrição de lactose e com proteína extensamente hidrolisada. IGUAL OU SUPERIOR FÓRMULA INFANTIL PREGOMIN PEPTI COM 400g		
87	3000	pacotes	COMPRESSA DE GAZE ESTRELA 9 FIOS, NÃO ESTÉRIL* Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. * Tamanho 7,5x7,5cm. * Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua		

			extensão. * 9 Fios.		
88	50	unidades	Estetoscópio Modelo Duplo Adulto - Estetoscópio com diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som cardí- pulmonar e auscultador. Modelo duplo, com melhor captação dos sons-		
89	1000	pacotes	COMPRESSA DE GAZE ESTRELA 9 FIOS, NÃO ESTÉRIL * Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. * Tamanho 7,5x7,5cm. * Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão. * 9 Fios. (Este item corresponde a 25% do item 87 – Este item é reservado a ME, MEI/EPP)		
TOTAL					

OBS.:

a) A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a marca do produto.

b) no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALOR DA PROPOSTA: (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela Coordenadoria Técnica de Compras.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA	
FINALIDADE: ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA SAÚDE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO	
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.	

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	500	PACOT	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA COM 100, abaixador de língua, material não estéril, de uso médico, descartável, uso único de madeira pct c/ 100 unidades
02	50	FRASCO	ACIDO ACETICO 2% PARA COLPOSCOPIA A FRASCO COM 1 L
03	300	CAIXA	AGULHA 13X4,5 CX 100, hipodérmica, descartável, esterilizado em oxido de etileno cânula : em aço níquel, com bisel trifacetado e siliconizado embalagem com 100 unidades
04	100	CAIXA	AGULHA 25X6 COM 100 hipodérmica Descartável; - Estéril; para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração. Cânula siliconizada. Bisel trifacetado. BD ou similar
05	300	CAIXA	AGULHA 20X5,5 COM 100, esterilizado a gás oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades
06	300	CAIXA	AGULHA 25X7 C 100 para soros e injetáveis, esterilizados a gás oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico
07	200	CAIXA	AGULHA 40X12 CX 100 UNID, descartável esterilizado a gás oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, embalagem com 100 unidades, caixa com 100 unidades
08	100	LITRO	ALCOOL ABSOLUTO FRASCO DE 1LITRO
09	200	PACOTE	ALGODAO HIDROFILO PACOTES DE 500G NÃO ESTERIL
10	200	UNITA	ALMOTOLIA 125ML TRANSPARENTE
11	200	UNITA	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE
12	200	UNITA	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML AMBAR
13	300	PACOTE	ATADURA CREPON 20X1,8M são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm 2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em agua morna e sabão pacote c/ 12 unidades
14	600	PACOTE	ATADURA CREPON 10CMX1,8M são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal podem ser utilizadas varias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão pacote c/ 12 unidades
15	500	PACOTE	ATADURA CREPON 15X1,8MCM, são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal podem ser utilizadas varias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão pacote c/ 12 unidades
16	400	UNITA	CAIXA COLETORA DESCARTAVEL EM PAPELÃO PARA PERFURO CORTANTES CAPACIDADE 13 LITROS
17	100	UNITA	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERTORIO 45X50 constituído de 4 camadas de gaz sobreposta, contendo 15(8x7) fios por cm² aproximadamente em cada camada cor branca, bordas devidamente acadas através do ponto overlok, formato retangular, provido de alça , cantos arredondados peso 41/40g, embalada em pacote com 50 peças cremer ou similar
18	100	PACOTE	ESCOVA CERVICAL C/ 100
19	500	PACOTE	ESPATULA DE AYRE material não estéril, uso médico descartável e uso único pacote com 100 unidades
20	600	UNITA	ESPARADRAPO GRANDE 10/4,5 CM
21	600	UNITA	ESPARADRAPO MICROPORO - esparadrapo micropore 25mmx10m porosa, com dorso de não

			tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente
22	150	CAIXA	ESPECULO VAGINAL P, DESCARTAVEL E ESTERIL CX 100 UNIDADES descartável e estéril tamanho pequeno, caixa com 100 unidades
23	150	CAIXA	ESPECULO VAGINAL M, DESCARTAVEL E ESTERIL CX COM 100 UNIDADES tamanho médio, caixa com 100 unidades
24	150	CAIXA	ESPECULO VAGINAL G, DESCARTAVEL E ESTERIL CX 100 UNIDADES,
25	30	CAIXA	FIO DE NYLON 3.0 COM AGULHA CAIXA COM 24
26	30	CAIXA	FIO DE NYLON 4.0 COM AGULHA CAIXA COM 24
27	30	caixa	FIO DE NYLON 2.0 COM AGULHA CAIXA COM 24
28	25	CAIXA	FIO DE NYLON 5.0 COM AGULHA 3/8 COM 24
29	300	UNID	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M
30	500	UNID	FITA CREPE hospitalar
31	200	PACOTE	ATADURA DE GAZE HIDROFILA gaze tipo queijo(bobina) confeccionada com fio100% algodão sendo composta por três dobras de oito camadas no formato 91cmx91m
32	50	LITRO	GEL CONDUTOR AZUL PARA ULTRASOM TENS FEST CORRENTES e eletrocardiograma galão 5 litros
33	200	LITRO	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASOM TENS FEST CORRENTES e eletrocardiograma -1KG
34	400	FRASCO	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO COM 1 LITRO
35	100	CAIXA	LAMINA BISTURI N°15 CAIXA COM 100
36	200	CAIXA	LAMINA BISTURI N° 24 CAIXA COM 100
37	150	PAR	LUVA ESTERIL 6.5 fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidades de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com pó bioabsorvível, formato anatômico esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturada na ponta dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas
38	900	PAR	LUVA ESTERIL 7,0 fabricada com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com po bioabsorvível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturizada nas pontas dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas
39	200	PAR	LUVA ESTERIL 7,5 fabricada com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com po bioabsorvível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturizada nas pontas dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas
40	100	PAR	LUVA ESTERIL 8,0 fabricada com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com po bioabsorvível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturizada nas pontas dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas
41	100	KIT	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO (ADULTO)
42	100	KIT	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO (INFANTIL)
43	50	LITRO	PVP DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO
44	50	LITRO	PVP TÓPICO FRASCO COM 1 LITRO
45	400	LITRO	SABÃO LIQUIDO ANTISEPTICO TRICLOSANA 0,5
46	50	UNITA	SCALPE N19 CAIXA COM 100 UNIDADES
47	50	UNITA	SCALPE N21 CAIXA COM 100 UNIDADES
48	50	UNITA	SCALPE N23 CAIXA COM 100 UNIDADES
49	50	UNITA	SCALPE N 25 CAIXA COM 100 UNIDADES
50	50	UNITA	SCALPE N 27 CAIXA COM 100 UNIDADES
51	500	CAIXA	SERINGA 26G1/2 DE 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA 0,45X13MM CX COM 100 ATOXIVA

			ESTERIL LIVRE DE PIROGÊNIO
52	200	CAIXA	SERINGA 10 ML S/ AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES
53	200	CAIXA	SERINGA 20 ML SEM AGULHA CAIXA COM 50
54	200	CAIXA	SERINGA 3ML SEM AGULHA CAIXA COM 100
55	200	CAIXA	SERINGA 5ML SEM AGULHA CAIXA COM 100
56	4000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO DE 500 ML FRASCO USO EXTERNO
57	5	unidades	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L COM ALÇA DE TRANSPORTE COM PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO
58	3	unidades	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 50L COM ALÇA DE TRANSPORTE COM PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO
59	3	unidades	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 12L COM ALÇA DE TRANSPORTE COM PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO
60	50	unidades	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 20MG/G30 BISNAGA GRAMAS
61	800	unidades	SONDA URETRAL Nº 12 ESTÉRIL, ATÓXICO APIROGÊNICO
62	200	unidades	SONDA URETRAL Nº 14 ESTÉRIL, ATÓXICO APIROGÊNICO
63	300	pacotes	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES - 100 LITROS
64	300	pacotes	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES - 50 LITROS
65	50	unidades	Termômetro Digital Simples Características: - Cor: branco - À prova d'água - Resultado em até 1 minuto - Memória da última medição - Desligamento automático - Compacto e discreto - Composição do 70 material: plásti..
66	500	unidades	ESPARADRAPO MICROPORO micropore 50mmx10m porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente esparadrapo
67	50	unidades	Gel Cicatrizante 85g sem alginato GEL PARA CURATIVO E TRATAMENTO DE FERIDAS E QUEIMADURAS(similar ao Dersani gel sem alginato) Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico Óleo de girassol clarificado Lecitina Palmitato de retinol Acetato de Tocoferol Alfa-Tocoferol
68	30	UNIDADES	Termômetro digital máxima e mínima display LCD duplo Memoria para temperatura máxima e mínima temperatura interna e externa Mede Reset Alarme de geada(-1C -4C)
69	100	UNIDADES	Aparelho De Pressão Adulto De Nylon Com Fecho Velcro Aparelho de pressão é utilizado para medir a pressão arterial sanguínea em seres humanos. Manual, tipo aneróide, leve e portátil. Certificado de aferição e aprovação do INMETRO-IPEM/SP
70	12	UNIDADES	Oxímetro de pulso Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; - Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca; - Curva Plestimográfica; - Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento; - 1 Ano de Garantia.
71	100	CAIXAS	AGULHA 25X08 Caixa com 100 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Modelo: Agulha Hipodérmica Descartável

72	600	UNIDADES	TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI SARS-COV-2-COVID 19, detecção qualitativa de anticorpos igh e igm anti-covid-19 *sensibilidade (igg + igm) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% *sensibilidade (igg + igm) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% * sensibilidade (igg + igm) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% * sensibiliade (igg + igm) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% * especificidade (igg + igm): 95,74% * teste com apresentação de três fitas separadas: igg/igm e controle armazenamento: 2 a 30°C amostra: sangue tital, soro ou plasma volume de amostra: 20 ul para sangue total e 10 ul para soro/plasma. tempo do teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos). validade: 24 meses apresentação: cassete registro de ministério da saúde - registro na agência nacional de vigilância sanitária
73	1500	UNIDADE	TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 COVID -19, SENSIBILIDADE 84,4% teste detecção qualitativa de antígenos de sars0-cov-2 covid -19, sensibilidade 84,4%; especificação : >99%; armazenamento: 2 a 30°C, amostra: swab de nasofaringe, tempo do teste: 15-30 minutos (não ler após 30 minutos), validade: 24 meses, kit: acompanha swab para coleta, apresentação: cassete, registro no ministério da saúde e anvisa
74	300	ROLOS	Papel Lençol 50cmx50m Lençol de papel em rolo, descartável, embalado individualmente, para proteção da maca e/ou mesa de exames.
75	100	UNITA	SPRAY CITOLOGICO PARA FIXAÇÃO DO PREVENTIVOS
76	30	CAIXA	FIO SUTURA catgut simples 2-0
77	30	CAIXA	FIO SUTURA catgut simples-0
78	400	UNIDADE	ÁGUA OXIGENADA 10 volumes uso externo uso adulto e pediátrico indicação: antisséptico
79	40	LITROS	IODO IODETO LUGOL PARA TESTE DE SCHILLER 2% AQUOSO 1000ML
80	300	ROLOS	PAPEL LENÇOL 70cm x 50 m lençol em rolo, descartável, individualmente, para proteção de maca e/ou mesa
81	100	lata	Fórmula Pediátrica para Nutrição Oral e Enteral - 3 a 10 anos - 400g IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTINI 400 g
82	100	lata	Fórmula infantil indicada para bebês de 0 a 6 meses que contém prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos IGUAL OU SUPERIOR FORMULA INFANTIL NAN 1 COMFORT 400g
83	750	lata	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA, destinada a pacientes que necessitam de dieta para tratamento ou manutenção do estado nutricional. Distribuição energética. fonte de proteína de alto valor biológico (proteína do soro de leite e caseinato) carboidrato e gordura. osm 350mosm/kg de agua. lata com 400 gramas IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN 1.0 400 g
84	300	lata	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU

			SONDA 370G IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SÊNIOR - 370 g
85	100	lata	Fórmula em pó, nutricionalmente completa para nutrição enteral (via sonda) ou oral, normocalórica (na diluição padrão). Isenta de Fibras, Lactose e Glúten. Indicação: Indicada para crianças a partir de 1 ano e adolescentes que possam apresentar: * Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; * Déficit de crescimento e baixo peso; * Desnutrição; * Intolerância à lactose; * Em uso de terapia nutricional enteral (uso de sonda). IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN JÚNIOR - LATA 400 g
86	50	lata	Fórmula Infantil em pó hipoalergênica para lactentes e crianças de primeira infância com necessidades dietoterápicas específicas: com restrição de lactose e com proteína extensamente hidrolisada. IGUAL OU SUPERIOR FÓRMULA INFANTIL PREGOMIN PEPTI COM 400g
87	3000	pacotes	COMPRESSA DE GAZE ESTRELA 9 FIOS, NÃO ESTÉRIL* Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. * Tamanho 7,5x7,5cm. * Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão. * 9 Fios.
88	50	unidades	Estetoscópio Modelo Duplo Adulto - Estetoscópio com diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som cardíaco-pulmonar e auscultador. Modelo duplo, com melhor captação dos sons-
89	1000	pacotes	COMPRESSA DE GAZE ESTRELA 9 FIOS, NÃO ESTÉRIL* Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. * Tamanho 7,5x7,5cm. * Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão. * 9 Fios. (Este item corresponde a 25% do item 87 – Este item é reservado a ME, MEI/EPP)

Observação:

- 1 O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.
- 2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues nos seguintes lugares:

✓ Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, - Rua Afonso Batista – Centro

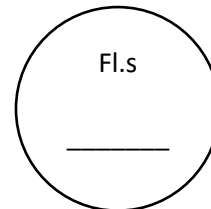
Em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela Coordenadoria Técnica de Compras.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e expedição de AF, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A(s) dotação(ões) orçamentária(s) para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
CNPJ/MF 24.791.154/0001-07
END. PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08
CENTRO – CEP.: 39.540-000
Fone/Fax: (38) 3832-1135



02050010.1030205771.346 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPL - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FISCAL 0000425
02050010.1030105781.504 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENCAO BASICA - 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE- 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FISCAL 0000411
02050010.1030105782.529 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE 155 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde FISCAL 0000419
02050010.1030205812.344 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE 159 - Transf.de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FISCAL 0000433

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

SIMONE MATOS SILVA
Sec. Mun. Saúde

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a), portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.

3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____, PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de Outubro de 2021, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua _____, nº. _____, centro, nesta cidade, o Exma. Sra. Prefeita Municipal, Sra. **Selma Maria Moraes dos Santos**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2021, TIPO MENOR PREÇO, por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório nº 120/2021 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, nº _____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANTIDADE/ VALOR						
			Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões	
			QUANT	R\$ UN	R\$ TOTAL	QUANT	R\$	QUANT	R\$
01	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA COM 100, abaixador de língua, material não estéril, de uso médico, descartável, uso único de madeira pct c/ 100 unidades	PACOTE	500			500		2500	
02	ACIDO ACETICO 2% PARA COLPOSCOPIA A FRASCO COM 1 L	FRASCO	50			50		250	
03	AGULHA 13X4,5 CX 100, hipodérmica, descartável, esterilizado em oxido de etileno cânula : em aço níquel, com bisel trifacetado e siliconizado embalagem com 100 unidades	CAIXA	300			300		1500	
04	AGULHA 25X6 COM 100 hipodérmica Descartável; - Estéril; para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração. Cânula siliconizada. Bisel trifacetado. BD ou similar	CAIXA	100			100		500	
05	AGULHA 20X5,5 COM 100, esterilizado a gás oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades	CAIXA	300			300		1500	
06	AGULHA 25X7 C 100 para soros e injetáveis, esterilizados a gás oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico	CAIXA	300			300		1500	
07	AGULHA 40X12 CX 100 UNID, descartável esterilizado a gás oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, embalagem com 100 unidades, caixa com 100 unidades	CAIXA	200			200		1000	

08	ALCOOL ABSOLUTO FRASCO DE 1LITRO	LITRO	100			100		500	
09	ALGODAO HIDROFILO PACOTES DE 500G NÃO ESTERIL	PACOTE	200			200		1000	
10	ALMOTOLIA 125ML TRANSPARENTE	UNIDADE	200			200		1000	
11	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE	UNIDADE	200			200		1000	
12	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML AMBAR	UNIDADE	200			200		1000	
13	ATADURA CREPON 20X1,8M são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm 2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão pacote c/ 12 unidades	PACOTE	300			300		1500	
14	ATADURA CREPON 10CMX1,8M são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão pacote c/ 12 unidades	PACOTE	600			600		3000	
15	ATADURA CREPON 15X1,8MCM, são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão pacote c/ 12 unidades pacote com 12 unidades	PACOTE	500			500		2500	
16	CAIXA COLETORA DESCARTAVEL EM PAPELÃO PARA PERFURO CORTANTES CAPACIDADE 13 LITROS	UNIDADE	400			400		2000	
17	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERTORIO 45X50 constituído de 4 camadas de gaz sobreposta, contendo 15(8x7) fios por cm² aproximadamente em cada camada cor branca, bordas devidamente acadas através do ponto overlok, formato retangular, provido de alça, cantos arredondados peso 41/40g, embalada em pacote com 50 peças cremer ou similar	UNIDADE	100			100		500	
18	ESCOVA CERVICAL C/ 100	PACOTE	100			100		500	
19	ESPATULA DE AYRE material não estéril, uso médico descartável e uso único pacote com 100 unidades	PACOTE	500			500		2500	

20	ESPARADRAPO GRANDE 10/4,5 CM	UNITA	600			600		3000	
21	ESPARADRAPO MICROPORO - esparadrapo micropore 25mmx10m porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente	UNITA	600			600		3000	
22	ESPECULO VAGINAL P, DESCARTAVEL E ESTERIL CX 100 UNIDADES descartável e estéril tamanho pequeno, caixa com 100 unidades	CAIXA	150			150		750	
23	ESPECULO VAGINAL M, DESCARTAVEL E ESTERIL CX COM 100 UNIDADES tamanho médio, caixa com 100 unidades	CAIXA	150			150		750	
24	ESPECULO VAGINAL G, DESCARTAVEL E ESTERIL CX 100 UNIDADES,	CAIXA	150			150		750	
25	FIO DE NYLON 3.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	30			30		150	
26	FIO DE NYLON 4.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	CAIXA	30			30		150	
27	FIO DE NYLON 2.0 COM AGULHA CAIXA COM 24	caixa	30			30		150	
28	FIO DE NYLON 5.0 COM AGULHA 3/8 COM 24	CAIXA	25			25		125	
29	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNID	300			300		1500	
30	FITA CREPE hospitalar	UNID	500			500		2500	
31	ATADURA DE GAZE HIDROFILA gaze tipo queijo(bobina) confeccionada com fio100% algodão sendo composta por três dobras de oito camadas no formato 91cmx91m	PACOTE	200			200		1000	
32	GEL CONDUTOR AZUL PARA ULTRASOM TENS FEST CORRENTES e eletrocardiograma galão 5 litros	LITRO	50			50		250	
33	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASOM TENS FEST CORRENTES e eletrocardiograma -1KG	LITRO	200			200		1000	
34	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO COM 1 LITRO	FRASCO	400			400		2000	
35	LAMINA BISTURI N°15 CAIXA COM 100	CAIXA	100			100		500	
36	LAMINA BISTURI N° 24 CAIXA COM 100	CAIXA	200			200		1000	
37	LUVA ESTERIL 6.5 fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidades de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com pó bioabsorvível, formato anatômico esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturada na ponta dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas	PAR	150			150		750	
38	LUVA ESTERIL 7,0 fabricada com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de	PAR	900			900		4500	

	reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com po biobssorvível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturizada nas pontas dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas								
39	LUVA ESTERIL 7,5 fabricada com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com po biobssorvível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturizada nas pontas dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas	PAR	200			200		1000	
40	LUVA ESTERIL 8,0 fabricada com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com po biobssorvível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturizada nas pontas dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas	PAR	100			100		500	
41	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO (ADULTO)	KIT	100			100		500	
42	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO (INFANTIL)	KIT	100			100		500	
43	PVP DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	50			50		250	
44	PVP TÓPICO FRASCO COM 1 LITRO	LITRO	50			50		250	
45	SABÃO LIQUIDO ANTISEPTICO TRICLOSANA 0,5	LITRO	400			400		2000	
46	SCALPE N19 CAIXA COM 100 UNIDADES	UNITA	50			50		250	
47	SCALPE N21 CAIXA COM 100 UNIDADES	UNITA	50			50		250	
48	SCALPE N23 CAIXA COM 100 UNIDADES	UNITA	50			50		250	
49	SCALPE N 25 CAIXA COM 100 UNIDADES	UNITA	50			50		250	
50	SCALPE N 27 CAIXA COM 100 UNIDADES	UNITA	50			50		250	
51	SERINGA 26G1/2 DE 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA 0,45X13MM	CAIXA	500			500		2500	

	CX COM 100 ATOXIVA ESTERIL LIVRE DE PIROGÊNIO								
52	SERINGA 10 ML S/ AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	200			200		1000	
53	SERINGA 20 ML SEM AGULHA CAIXA COM 50	CAIXA	200			200		1000	
54	SERINGA 3ML SEM AGULHA CAIXA COM 100	CAIXA	200			200		1000	
55	SERINGA 5ML SEM AGULHA CAIXA COM 100	CAIXA	200			200		1000	
56	SORO FISIOLÓGICO DE 500 ML FRASCO USO EXTERNO	FRASCO	4000			4000		20000	
57	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L COM ALÇA DE TRANSPORTE COM PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO	unidades	5			5		25	
58	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 50L COM ALÇA DE TRANSPORTE COM PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO	unidades	3			3		15	
59	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 12L COM ALÇA DE TRANSPORTE COM PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO	unidades	3			3		15	
60	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 20MG/G30 BISNAGA GRAMAS	unidades	50			50		250	
61	SONDA URETRAL Nº 12 ESTÉRIL, ATÓXICO APIROGÊNICO	unidades	800			800		4000	
62	SONDA URETRAL Nº 14 ESTÉRIL, ATÓXICO APIROGÊNICO	unidades	200			200		1000	
63	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES - 100 LITROS	pacotes	300			300		1500	
64	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES - 50 LITROS	pacotes	300			300		1500	
65	Termômetro Digital Simples Características: - Cor: branco - À prova d'água - Resultado em até 1 minuto - Memória da última medição - Desligamento automático - Compacto e discreto - Composição do 70 material: plásti..	unidades	50			50		250	
66	ESPARADRAPO MICROPORO esparadrapo micropore 50mmx10m porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente	unidades	500			500		2500	
67	Gel Cicatrizante 85g sem alginato GEL PARA CURATIVO E TRATAMENTO DE FERIDAS E QUEIMADURAS(similar ao Dersani gel sem alginato) Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico Óleo de girassol clarificado	unidades	50			50		250	

	Lecitina Palmitato de retinol Acetato de Tocoferol Alfa-Tocoferol								
68	Termômetro digital máxima e mínima display LCD duplo Memória para temperatura máxima e mínima Mede temperatura interna e externa Reset Alarme de geada(-1C -4C)	UNIDA DES	30			30		150	
69	Aparelho De Pressão Adulto De Nylon Com Fecho Velcro Aparelho de pressão é utilizado para medir a pressão arterial sanguínea em seres humanos. Manual, tipo aneroide, leve e portátil. Certificado de aferição e aprovação do INMETRO-IPEM/SP	UNIDA DES	100			100		500	
70	Oxímetro de pulso Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; - Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca; - Curva Plestimográfica; - Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento; - 1 Ano de Garantia.	UNIDA DES	12			12		60	
71	AGULHA 25X08 Caixa com 100 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Modelo: Agulha Hipodérmica Descartável	CAIXA S	100			100		500	
72	TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI SARS-COV-2-COVID 19,detecção qualitativa de anticorpos igh e igm anti-covid-19 *sensibilidade (igg + igm) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% *sensibilidade (igg + igm) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% * sensibilidade (igg + igm) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% * sensibiliade (igg + igm) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% * especificidade (igg + igm): 95,74% * teste com apresentação de três fitas separadas: igg/igm e controle armazenamento: 2 a 30°C amostra: sangue total, soro ou plasma volume de amostra: 20 ul para sangue total e 10 ul para soro/plasma. tempo do teste: 10-15 minutos (não	UNIDA DES	600			600		3000	

	ler após 15 minutos). validade: 24 meses apresentação: cassete registro de ministério da saúde - registro na agência nacional de vigilância sanitária								
73	TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 COVID -19, SENSIBILIDADE 84,4% teste detecção qualitativa de antígenos de sars0-cov-2 covid -19, sensibilidade 84,4%; especificação : >99%; armazenamento: 2 a 30°C, amostra: swab de nasofaringe, tempo do teste: 15-30 minutos (não ler após 30 minutos), validade: 24 meses, kit: acompanha swab para coleta, apresentação: cassete, registro no ministério da saúde e anvisa	UNIDA DE	1500			1500			7500
74	Papel Lençol 50cmx50m Lençol de papel em rolo, descartável, embalado individualmente, para proteção da maca e/ou mesa de exames.	ROLOS	300			300			1500
75	SPRAY CITOLÓGICO PARA FIXAÇÃO DO PREVENTIVOS	UNIDA	100			100			500
76	FIO SUTURA catgut simples 2-0	CAIXA	30			30			150
77	FIO SUTURA catgut simples-0	CAIXA	30			30			150
78	ÁGUA OXIGENADA 10 volumes uso externo uso adulto e pediátrico indicação: antisséptico	UNIDA DE	400			400			2000
79	ODO IODETO LUGOL PARA TESTE DE SCHILLER 2% AQUOSO 1000ML	LITROS	40			40			200
80	PAPEL LENÇOL 70cm x 50 m lençol em rolo, descartável, individualmente, para proteção de maca e/ou mesa	ROLOS	300			300			1500
81	Fórmula Pediátrica para Nutrição Oral e Enteral - 3 a 10 anos - 400g IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTINI 400 g	lata	100			100			500
82	Fórmula infantil indicada para bebês de 0 a 6 meses que contém prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos IGUAL OU SUPERIOR FORMULA INFANTIL NAN 1 COMFORT 400g	lata	100			100			500
83	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA, destinada a pacientes que necessitam de dieta para tratamento ou manutenção do estado nutricional. Distribuição energética. fonte de proteína de alto valor	lata	750			750			3750

	biológico (proteína do soro de leite e caseinato) carboidrato e gordura. osm 350mosm/kg de água. lata com 400 gramas IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN 1.0 400 g								
84	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA 370G IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SÊNIOR - 370 g	lata	300			300		1500	
85	Fórmula em pó, nutricionalmente completa para nutrição enteral (via sonda) ou oral, normocalórica (na diluição padrão). Isenta de Fibras, Lactose e Glúten. Indicação: Indicada para crianças a partir de 1 ano e adolescentes que possam apresentar: * Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; * Déficit de crescimento e baixo peso; * Desnutrição; * Intolerância à lactose; * Em uso de terapia nutricional enteral (uso de sonda). IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN JÚNIOR - LATA 400 g	lata	100			100		500	
86	Fórmula Infantil em pó hipoalergênica para lactentes e crianças de primeira infância com necessidades dietoterápicas específicas: com restrição de lactose e com proteína extensamente hidrolisada. IGUAL OU SUPERIOR FÓRMULA INFANTIL PREGOMIN PEPTI COM 400g	lata	50			50		250	
87	COMPRESSA DE GAZE ESTRELA 9 FIOS, NÃO ESTÉRIL* Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. * Tamanho 7,5x7,5cm. * Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão. * 9 Fios.	pacotes	3000			3000		15000	
88	Estetoscópio Modelo Duplo Adulto - Estetoscópio com diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som cardíaco-pulmonar e auscultador. Modelo duplo, com melhor captação dos sons-	unidades	50			50		250	
89	COMPRESSA DE GAZE ESTRELA 9	pacotes	1000			1000		5000	

	FIOS, NÃO ESTÉRIL* Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. * Tamanho 7,5x7,5cm. * Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão. * 9 Fios. (Este item corresponde a 25% do item 87 – Este item é reservado a ME, MEI/EPP)	es							
--	---	----	--	--	--	--	--	--	--

01 DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de preços para aquisição de materiais de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme descrito abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNIT.	TOTAL
01	500	PACOT	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA COM 100, abaixador de língua, material não estéril, de uso médico, descartável, uso único de madeira pct c/ 100 unidades			
02	50	FRASCO	ACIDO ACETICO 2% PARA COLPOSCOPIA A FRASCO COM 1 L			
03	300	CAIXA	AGULHA 13X4,5 CX 100, hipodérmica, descartável, esterilizado em oxido de etileno cânula : em aço níquel, com bisel trifacetado e siliconizado embalagem com 100 unidades			
04	100	CAIXA	AGULHA 25X6 COM 100 hipodérmica Descartável; - Estéril; para aplicação de soluções em diferentes vias injetáveis de administração. Cânula siliconizada. Bisel trifacetado. BD ou similar			
05	300	CAIXA	AGULHA 20X5,5 COM 100, esterilizado a gás oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades			
06	300	CAIXA	AGULHA 25X7 C 100 para soros e injetáveis, esterilizados a gás oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico			
07	200	CAIXA	AGULHA 40X12 CX 100 UNID, descartável esterilizado a gás oxido de etileno, embalado em papel grau cirúrgico, embalagem com 100 unidades, caixa com 100 unidades			
08	100	LITRO	ALCOOL ABSOLUTO FRASCO DE 1LITRO			
09	200	PACOTE	ALGODAO HIDROFILO PACOTES DE 500G NÃO ESTERIL			
10	200	UNITA	ALMOTOLIA 125ML TRANSPARENTE			
11	200	UNITA	ALMOTOLIA 250ML TRANSPARENTE			
12	200	UNITA	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML AMBAR			
13	300	PACOTE	ATADURA CREPON 20X1,8M são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm 2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal podem ser utilizadas várias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em agua morna e sabão pacote c/ 12 unidades			
14	600	PACOTE	ATADURA CREPON 10CMX1,8M são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal podem ser utilizadas varias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água			

			morna e sabão pacote c/ 12 unidades			
15	500	PACOTE	ATADURA CREPON 15X1,8MCM, são confeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal podem ser utilizadas varias vezes sem perder suas propriedades elásticas, desde que lavadas em água morna e sabão pacote c/ 12 unidades pacote com 12 unidades			
16	400	UNITA	CAIXA COLETORA DESCARTAVEL EM PAPELÃO PARA PERFURO CORTANTES CAPACIDADE 13 LITROS			
17	100	UNITA	COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERTORIO 45X50 constituído de 4 camadas de gaz sobreposta, contendo 15(8x7) fios por cm² aproximadamente em cada camada cor branca, bordas devidamente acadas através do ponto overlok, formato retangular, provido de alça , cantos arredondados peso 41/40g, embalada em pacote com 50 peças cremer ou similar			
18	100	PACOTE	ESCOVA CERVICAL C/ 100			
19	500	PACOTE	ESPATULA DE AYRE material não estéril, uso médico descartável e uso único pacote com 100 unidades			
20	600	UNITA	ESPARADRAPO GRANDE 10/4,5 CM			
21	600	UNITA	ESPARADRAPO MICROPORO - esparadrapo micropore 25mmx10m porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente			
22	150	CAIXA	ESPECULO VAGINAL P, DESCARTAVEL E ESTERIL CX 100 UNIDADES descartável e estéril tamanho pequeno, caixa com 100 unidades			
23	150	CAIXA	ESPECULO VAGINAL M, DESCARTAVEL E ESTERIL CX COM 100 UNIDADES tamanho médio, caixa com 100 unidades			
24	150	CAIXA	ESPECULO VAGINAL G, DESCARTAVEL E ESTERIL CX 100 UNIDADES,			
25	30	CAIXA	FIO DE NYLON 3.0 COM AGULHA CAIXA COM 24			
26	30	CAIXA	FIO DE NYLON 4.0 COM AGULHA CAIXA COM 24			
27	30	caixa	FIO DE NYLON 2.0 COM AGULHA CAIXA COM 24			
28	25	CAIXA	FIO DE NYLON 5.0 COM AGULHA 3/8 COM 24			
29	300	UNID	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M			
30	500	UNID	FITA CREPE hospitalar			
31	200	PACOTE	ATADURA DE GAZE HIDROFILA gaze tipo queijo(bobina) confeccionada com fio100% algodão sendo composta por três dobras de oito camadas no formato 91cmx91m			
32	50	LITRO	GEL CONDUTOR AZUL PARA ULTRASOM TENS FEST CORRENTES e eletrocardiograma galão 5 litros			
33	200	LITRO	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASOM TENS FEST CORRENTES e eletrocardiograma -1KG			
34	400	FRASCO	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO COM 1 LITRO			
35	100	CAIXA	LAMINA BISTURI N°15 CAIXA COM 100			
36	200	CAIXA	LAMINA BISTURI N° 24 CAIXA COM 100			
37	150	PAR	LUVA ESTERIL 6.5 fabricadas com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidades de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com pó bioabsorvível, formato anatômico esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturada na ponta dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas			
38	900	PAR	LUVA ESTERIL 7,0 fabricada com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece			

			menor probabilidade de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com po biobsoervível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturizada nas pontas dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas			
39	200	PAR	LUVA ESTERIL 7,5 fabricada com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com po biobsoervível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturizada nas pontas dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas			
40	100	PAR	LUVA ESTERIL 8,0 fabricada com látex de alta qualidade, possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas ao látex a espessura da luva cirúrgica é maior do que na luva de procedimento não cirúrgico, para proporcionar maior segurança ao profissional e paciente, fabricada em látex, com po biobsoervível, formato anatômico, esterilizada por radiação gama, superfície lisa, microtexturizada nas pontas dos dedos, embalada em envelope contendo um par de luvas			
41	100	KIT	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO (ADULTO)			
42	100	KIT	KIT MASCARA DE NEBULIZAÇÃO (INFANTIL)			
43	50	LITRO	PVP DEGERMANTE FRASCO COM 1 LITRO			
44	50	LITRO	PVP TÓPICO FRASCO COM 1 LITRO			
45	400	LITRO	SABÃO LIQUIDO ANTISEPTICO TRICLOSANA 0,5			
46	50	UNITA	SCALPE N19 CAIXA COM 100 UNIDADES			
47	50	UNITA	SCALPE N21 CAIXA COM 100 UNIDADES			
48	50	UNITA	SCALPE N23 CAIXA COM 100 UNIDADES			
49	50	UNITA	SCALPE N 25 CAIXA COM 100 UNIDADES			
50	50	UNITA	SCALPE N 27 CAIXA COM 100 UNIDADES			
51	500	CAIXA	SERINGA 26G1/2 DE 1 ML PARA INSULINA COM AGULHA 0,45X13MM CX COM 100 ATOXIVA ESTERIL LIVRE DE PIROGÊNIO			
52	200	CAIXA	SERINGA 10 ML S/ AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES			
53	200	CAIXA	SERINGA 20 ML SEM AGULHA CAIXA COM 50			
54	200	CAIXA	SERINGA 3ML SEM AGULHA CAIXA COM 100			
55	200	CAIXA	SERINGA 5ML SEM AGULHA CAIXA COM 100			
56	4000	FRASCO	SORO FISIOLÓGICO DE 500 ML FRASCO USO EXTERNO			
57	5	unidades	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 15L COM ALÇA DE TRANSPORTE COM PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO			
58	3	unidades	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 50L COM ALÇA DE TRANSPORTE COM PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO			
59	3	unidades	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 12L COM ALÇA DE TRANSPORTE COM PARTE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO			
60	50	unidades	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GELEIA 20MG/G30 BISNAGA GRAMAS			

61	800	unidades	SONDA URETRAL N° 12 ESTÉRIL, ATÓXICO APIROGÊNICO			
62	200	unidades	SONDA URETRAL N° 14 ESTÉRIL, ATÓXICO APIROGÊNICO			
63	300	pacotes	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES - 100 LITROS			
64	300	pacotes	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA LIXO HOSPITALAR PACOTE COM 100 UNIDADES - 50 LITROS			
65	50	unidades	Termômetro Digital Simples Características: - Cor: branco - À prova d'água - Resultado em até 1 minuto - Memória da última medição - Desligamento automático - Compacto e discreto - Composição do 70 material: plásti..			
66	500	unidades	ESPARADRAPO MICROPORO esparadrapo micropore 50mmx10m porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente			
67	50	unidades	Gel Cicatrizante 85g sem alginato GEL PARA CURATIVO E TRATAMENTO DE FERIDAS E QUEIMADURAS(similar ao Dersani gel sem alginato) Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico Óleo de girassol clarificado Lecitina Palmitato de retinol Acetato de Tocoferol Alfa-Tocoferol			
68	30	UNIDADE S	Termômetro digital máxima e mínima display LCD duplo Memoria para temperatura máxima e mínima Mede temperatura interna e externa Reset Alarme de geada(-1C -4C)			
69	100	UNIDADE S	Aparelho De Pressão Adulto De Nylon Com Fecho Velcro Aparelho de pressão é utilizado para medir a pressão arterial sanguínea em seres humanos. Manual, tipo aneroide, leve e portátil. Certificado de aferição e aprovação do INMETRO-IPEM/SP			
70	12	UNIDADE S	Oxímetro de pulso Visor em tecnologia OLED, melhor visualização em qualquer condição de luminosidade; - Informa Saturação (SpO2) e Frequência Cardíaca; - Curva Plestimográfica; - Capa protetora em Silicone e Estojo para armazenamento; - 1 Ano de Garantia.			
71	100	CAIXAS	AGULHA 25X08 Caixa com 100 indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue. Modelo: Agulha Hipodérmica Descartável			
72	600	UNIDADE S	TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI SARS-COV-2-COVID 19,detecção qualitativa de anticorpos igh e igm anti-covid-19 *sensibilidade (igg + igm) com pelo menos 7 dias de início dos sintomas: 94,51% *sensibilidade (igg + igm) com menos de 7 dias de início dos sintomas: 69,05% * sensibilidade (igg + igm) entre 7 e 14 dias de início dos sintomas: 89,39% * sensibiliade (igg + igm) após 14 dias de início dos sintomas: 96,94% * especificidade (igg + igm): 95,74%			

			* teste com apresentação de três fitas separadas: igg/igm e controle armazenamento: 2 a 30°C amostra: sangue total, soro ou plasma volume de amostra: 20 ul para sangue total e 10 ul para soro/plasma. tempo do teste: 10-15 minutos (não ler após 15 minutos). validade: 24 meses apresentação: cassete registro de ministério da saúde - registro na agência nacional de vigilância sanitária			
73	1500	UNIDADE	TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 COVID -19, SENSIBILIDADE 84,4% teste detecção qualitativa de antígenos de sars0-cov-2 covid -19, sensibilidade 84,4%; especificação : >99%; armazenamento: 2 a 30°C, amostra: swab de nasofaringe, tempo do teste: 15-30 minutos (não ler após 30 minutos), validade: 24 meses, kit: acompanha swab para coleta, apresentação: cassete, registro no ministério da saúde e anvisa			
74	300	ROLOS	Papel Lençol 50cmx50m Lençol de papel em rolo, descartável, embalado individualmente, para proteção da maca e/ou mesa de exames.			
75	100	UNIDADE	SPRAY CITOLOGICO PARA FIXAÇÃO DO PREVENTIVOS			
76	30	CAIXA	FIO SUTURA catgut simples 2-0			
77	30	CAIXA	FIO SUTURA catgut simples-0			
78	400	UNIDADE	ÁGUA OXIGENADA 10 volumes uso externo uso adulto e pediátrico indicação: antisséptico			
79	40	LITROS	ODO IODETO LUGOL PARA TESTE DE SCHILLER 2% AQUOSO 1000ML			
80	300	ROLOS	PAPEL LENÇOL 70cm x 50 m lençol em rolo, descartável, individualmente, para proteção de maca e/ou mesa			
81	100	lata	Fórmula Pediátrica para Nutrição Oral e Enteral - 3 a 10 anos - 400g IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR FORTINI 400 g			
82	100	lata	Fórmula infantil indicada para bebês de 0 a 6 meses que contém prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos IGUAL OU SUPERIOR FORMULA INFANTIL NAN 1 COMFORT 400g			
83	750	lata	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA, destinada a pacientes que necessitam de dieta para tratamento ou manutenção do estado nutricional. Distribuição energética. fonte de proteína de alto valor biológico (proteína do soro de leite e caseinato) carboidrato e gordura. osm 350mosm/kg de água. lata com 400 gramas IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN 1.0 400 g			
84	300	lata	SUPLEMENTO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETO E BALANCEADO PARA VIA ORAL OU SONDA 370G IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SÊNIOR - 370 g			
85	100	lata	Fórmula em pó, nutricionalmente completa para nutrição enteral (via sonda) ou oral, normocalórica (na diluição padrão). Isenta de Fibras, Lactose e Glúten.			

			Indicação: Indicada para crianças a partir de 1 ano e adolescentes que possam apresentar: * Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; * Déficit de crescimento e baixo peso; * Desnutrição; * Intolerância à lactose; * Em uso de terapia nutricional enteral (uso de sonda). IGUAL OU SUPERIOR SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN JÚNIOR - LATA 400 g			
86	50	lata	Fórmula Infantil em pó hipoalergênica para lactentes e crianças de primeira infância com necessidades dietoterápicas específicas: com restrição de lactose e com proteína extensamente hidrolisada. IGUAL OU SUPERIOR FÓRMULA INFANTIL PREGOMIN PEPTI COM 400g			
87	3000	pacotes	COMPRESSA DE GAZE ESTRELA 9 FIOS, NÃO ESTÉRIL* Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. * Tamanho 7,5x7,5cm. * Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão. * 9 Fios.			
88	50	unidades	Estetoscópio Modelo Duplo Adulto - Estetoscópio com diafragma de alta sensibilidade e tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som cardíaco-pulmonar e auscultador. Modelo duplo, com melhor captação dos sons-			
89	1000	pacotes	COMPRESSA DE GAZE ESTRELA 9 FIOS, NÃO ESTÉRIL* Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. * Tamanho 7,5x7,5cm. * Não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão. * 9 Fios. (Este item corresponde a 25% do item 87 – Este item é reservado a ME, MEI/EPP)			
TOTAL						

02 DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 071/2021.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 071/2021, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 071/2021 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

06 DO PAGAMENTO

I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo II – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo II – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

VIII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 02 (dois) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

08 DAS PENALIDADES

8.1 Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:

8.1.1 advertência;

8.1.2 multa de:

8.1.2.1 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

8.1.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

8.1.2.3 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

8.1.2.3.1 Inobservância do nível de qualidade do objeto;

8.1.2.3.2 Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

8.1.2.3.3 Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

8.1.2.3.4 Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

8.1.3 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

8.2 O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de São João do Paraíso/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 071/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

11 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 071/2021 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.
- 13.2 Fica eleito o foro da Comarca de São João do Paraíso/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- 13.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São João do Paraíso/MG, __ de Outubro de 2021.

Prefeita Municipal de São João do Paraíso/MG

ANEXO V AO PROCESSO Nº 120/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/2002

_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu representante legal,
infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 071/2021, DECLARA expressamente que :

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e com todos os termos estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRO, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)